

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 845, de 06 de agosto de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 683 de 04/07/2025, publicada na página 314, do DOE nº 11.877, de 07/07/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/055.956/2023, **a contar de 07/08/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de agosto de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0810, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUZANA BARRETO DE SOUZA, matrícula n. 93499021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/017622/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0811, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora REGINA ELENA GAMA, matrícula n. 86505021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022071/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0812, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLA SZYMCZAK ARIOSE, matrícula n. 87966021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/023678/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0813, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSELINO CESAR PERALTA, na condição de Cônjuge de MARIA DE LURDES AVALHAES CORREA PERALTA, matrícula n. 44565023, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/7, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de junho de 2025 (Processo n. 77/007749/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0814, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ, matrícula n. 129431021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 40, §1º, art. 76-A, §2º, inciso II e §4º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 88, de 7 de maio de 2015 e Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II e §4º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de dezembro de 2019 (Processo n. 81/000240/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0815, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AURELIO DE CARLI, na condição de Cônjuge de SUELI MARIA DE CARLI, matrícula n. 71809021, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655,

de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de fevereiro de 2025 (Processo n. 77/001994/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0816, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a BARBARA LETICIA DE OLIVEIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 83190021, que detinha o cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 16 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/003773/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0817, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ESTER DA COSTA SOUZA MACEDO DE OLIVEIRA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha, representada legalmente por CARMOZINA APARECIDA DA COSTA SOUZA, em virtude do falecimento do ex-servidor ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 42302024, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, símbolo 512/D/8, código 80056, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 24 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/000860/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0818, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GRAZIELA CORREA PERALTA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de MARIA DE LURDES AVALHAES CORREA PERALTA, matrícula n. 44565023, aposentada no cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/7, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de junho de 2025 (Processo n. 77/007754/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0819, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HELENICE CATARINA VIEIRA LEMOS MARQUES, na condição de Cônjuge de EVANDO ORGUIM MARQUES, matrícula n. 38608022, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo 708/SD/5, código 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 02 de julho de 2025 (Processo n. 77/007892/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004051/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n. 57922024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo, a contar de 09 de setembro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.357/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004051/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO, matrícula n. 57922024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde/Biólogo, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.357/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003693/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula n. 422202021, na condição de pensionista, a contar de 11 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.859/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003693/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por MARIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula n. 422202021, na condição de pensionista, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.859/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014227/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RUBEN CAMPOS GEHRE, matrícula n. 12378022, função: Cirurgião Dentista, tabela salarial: 135/MQ1/G, código: 1648, a contar de 01 de agosto de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0800704-33.2025.8.12.0021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.054/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005969/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DO AUXÍLIO INVALIDEZ, impetrado por HELIO SHIGUERU YABUNAKA, matrícula n. 80593022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0841031-22.2021.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.036/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003770/2025, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por LARISSA VILALVA ALENCAR, na condição de pensionista de ISMAEL ALENCAR, matrícula n. 72414022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de junho de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.303/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005178/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SUZETE RENATA DE OLIVEIRA, matrícula n. 443959021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.574/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003374/2025, INDEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS, matrícula n. 12057021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico

n. 2.225/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000593/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por VITAIR DAVI DA SILVA, na condição de Companheira de CATARINO RODRIGUES SILVA, matrícula n. 123690022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que detinha o cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.959/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 04 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.908, de 06 de agosto de 2025, página 175, que indeferiu a isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a LUIZA MARIA CHARBEL, matrícula 30167023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/013748/2024):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/005088/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 77/013748/2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado JOSIMAR LOPES RAMOS, matrícula n. 85786022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.023/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 31/048043/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado GERSON FERREIRA, matrícula n. 31953024, aposentado no cargo de Cabos e Soldados, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supra mencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.024/2025/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/003238/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº** 020/2024**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** **Vanessa de Oliveira Pereira**, CPF: XXX.584.997.XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar no cargo de Analista Previdenciário na função de Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.15/2024 - SAD/AGEPREV/2024, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Cargo/Função	Vigência
020/2024	77.013.763-2024	Vanessa de Oliveira Pereira	497823022	Analista Previdenciário – Serviço Social	03/10/2024 a 04/08/2025

CAMPO GRANDE-MS 05 DE AGOSTO DE 2025.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PORTARIA "P" AGRAER N. 225, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor Vivaldo Chagas da Cruz, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo CCA-07, Matrícula nº 814833021, CNH 00158107731, categoria B, pertencente ao Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de agosto de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor, na execução da contratação por meio do Contrato n. **9912357184**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **CORREIOS**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Cleython da Silva Vasconcelos Matrícula: 435803021 Cargo: Técnico Organizacional	Nome: Mayza Ferreira Queiroz Chiochetta Matrícula: 91429021 Cargo: Assistente de Atividades Educacionais
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Afonso Roberto Martins de Arruda Matrícula: 489006022 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Adriano Sá e Silva de Azambuja Matrícula: 69057022 Cargo: Agente de Serviço Agropecuário

REFERENTE:**Processo SGC:** 83/035.724/2025**Identificador:** 28378**Processo E-MS:** 83.028.090-2025**Contrato:** 9912357184**Vigência Contratual:** O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, a partir de 08/08/2025, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de